



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E  
SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

O Prefeito do Município de DIVINOLÂNDIA/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pelo Decreto Nº 3066/2019, usando das atribuições legais, **torna pública a retificação** do que segue:

**I. CORRIGE** a quantidade de questões de Língua Portuguesa para as funções com exigência de Ensino Fundamental passando a valer da seguinte maneira:

**LÍNGUA PORTUGUESA: 05 QUESTÕES**

Permanecem inalterados os demais conteúdos, na forma publicada originalmente.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição na “**Imprensa Oficial Eletrônica do Município**”, pela Internet nos endereços [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e [www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br); e na Secretaria Municipal de Educação, visando atender ao restrito interesse público.

Divinolândia/SP, 04 de dezembro de 2019.

**DR. NAIEF HADDAD NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**